## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0131/2022 – SMADMRH

Portaria nº 0131/2022 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 09 de dezembro de 2022.

"Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN".

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o(a) servidor(a) que irá gozar férias no período de janeiro de 2023.

MAT.		SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO
	Maria Helena dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2021/2022	Agente Comunitário de Saúde	04.01.2023 a 18.01.2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

## RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Roniery Sulamita Aciole da Silva Código Identificador:3CA5EF2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2022. Edição 2925 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/